

## ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE

CNPJ: 29.407.949/0001-92

Rua Nossa Senhora Aparecida, 88 – Bairro Idulipê – Santa Luzia (MG) – CEP 33025-120 /// Telefone: (31) 3641-6713

### Algumas de nossas atividades em 2022:

- Maio/2022: aula de confecção de caixas decorativas;
- Maio/2022: distribuição de alimentos para famílias vulneráveis;
- Maio/2022: Dia das mães
- Junho/2022: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia; distribuição de cobertores para família vulneráveis
- Julho/2022: curso de maquiagem
- Agosto/2022: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Agosto/2022: Dia dos pais;
- Setembro/2022: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Outubro/2022: curso de decoração em caixas;
- Outubro/2022: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Outubro/2022: Semana da Criança;
- Novembro/2022: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Novembro/2022: fixação de aprendizagem anual;
- Novembro/2022: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Dezembro/2022: Natal Solidário.

### **Nosso plano de ação no exercício de 2023:**

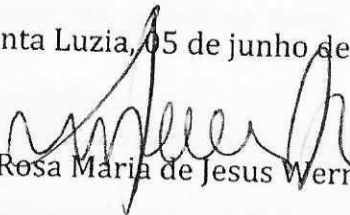
- Janeiro/2023: distribuição de cestas básicas;
- Natal Solidário exercido em dezembro/2022 e janeiro/2023;
- Fevereiro/2023: cursos de maquiagem, aulas de alfabetização para adultos;
- Janeiro, Fevereiro, Março/2023: atendimento psicológico ao público;
- Março/2023: Exames oftalmológicos;
- Abril/2023: atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade alimentar (kits de maternidade, alimentos);
- Abril/2023: aulas de libras, curso de manicure, alfabetização de jovens e adultos;
- Abril/2023: reforço escolar para alunos da rede pública;
- Abril/2023: evento Pascoal com distribuição de ovos de Páscoa para mais de 300 crianças;
- Maio/2023: aula de confecção de caixas decorativas;
- Maio/2023: distribuição de alimentos para famílias vulneráveis;
- Junho/2023: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia; distribuição de cobertores para famílias vulneráveis.
- Julho/2023: curso de pintura predial para o sexo feminino;
- Agosto/2023: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Agosto/2023: cursos diversos para adolescentes internos de abrigo;
- Setembro/2023: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;

Rosa Maria de Jesus Werneck  
Presidente  
ONG Solidariedade Todos  
Juntos Sempre

- Outubro/2023: curso de inglês com intercâmbio internacional "Mulheres que lideram";
- Outubro/2023: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Outubro/2023: Semana da Criança;
- Novembro/2023: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Novembro/2023: fixação de aprendizagem anual;
- Novembro/2023: bazar itinerante nos bairros de Santa Luzia;
- Dezembro/2023: Natal Solidário.

Sendo só para o momento, agradecemos desde já.  
Nestes termos pedimos deferimento.

Santa Luzia, 05 de junho de 2023.

  
Rosa Maria de Jesus Werneck

*Rosa M<sup>a</sup> de Jesus Werneck*  
Presidente  
ONG Solidariedade Todos  
Juntos Sempre

ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE

CNPJ: 29.407.949/0001-92

Rua Nossa Senhora Aparecida, 88 - Bairro Idulipê - Santa Luzia (MG) - CEP 33025-120

Telefone: (31) 3641-6713

29.407.949/0001-92  
ONG SOLIDARIEDADE  
TODOS JUNTOS SEMPRE  
Rua Nossa Senhora Aparecida, 88  
Idulipê - CEP 33025-120  
L SANTA LUZIA - MG

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE



Aos vinte e sete dias do mês de Julho, do ano dois mil e vinte um, em primeira chamada às 10:00 horas e em segunda chamada às 10:15 horas, atendendo ao Edital de Convocação datado de nove de julho de 2021, devidamente afixado na sede da ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre, localizada na Rua Duque de Caxias, número 70, Bairro Quarenta e Dois, nesta cidade, reuniram-se os voluntários, com presenças devidamente registradas em lista própria, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto **eleição da chapa única para diretoria e membros do Conselho Fiscal. Ambos foram aprovados por unanimidade.** Assumiu a direção dos trabalhos, a Dra. Rosa Maria de Jesus Werneck, atual Presidente da Associação e a Voluntária, Adelaide Maria Avelino da Costa, na condição de Secretária, que redigiu e registrou a presente Ata. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente e expresso no Edital de Convocação, a Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e início a votação da chapa única da diretoria e do Conselho fiscal, que ficou da seguinte forma: **Presidente: Rosa Maria de Jesus Werneck**, brasileira, solteira, advogada, portadora de cédula de identidade MG- 2.229.454 Secretária de Segurança Pública de Minas, Gerais e CPF 426.232.006-53, residente na Rua Helton Guimarães Werneck, número 64, Bairro São Geraldo, Santa Luzia, CEP 33010-280, Minas Gerais; **Vice-Presidente: Marly Aparecida Avelino da Costa**, brasileira, solteira, aposentada, com número de Cédula de identidade 3.287.567 Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e número de CPF 599.851.436-04, residente na Rua Rio das Velhas, número 690, Bloco 05, apartamento 103, na Cidade de Santa Luzia, Minas gerais, CEP 33.030-030; **Secretaria ; Adelaide Maria Avelino Barbosa**, brasileira, viúva, aposentada, portadora de cédula de identidade sob o número MG-2.654.927 Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e número de CPF 475.507.916-00, residente na Avenida Brasília, número 5800. apartamento 102, Bloco 07, Condomínio Madalena, Bairro Duquesa, Santa Luzia, CEP 33.170-000, Minas Gerais; **Segunda Secretária: Neiva Mara Árabe Moreira Soares**, brasileira, casada, professora, portadora de cédula de identidade MG- 5.905.461 Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF 943.025.376-04, residente na Rua Benvinda Eugénia da Conceição, número 181, Bairro Centro Histórico, Santa Luzia, CEP 33010-730, Minas Gerais; **Tesoureiro: Bruno Henrique Alves Diniz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade MG 11.917.097 Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF 014.716.416-86, residente na Rua 04, número 139, Bairro Gameleira, na cidade de Santa Luzia, CEP 33.042-030; **Segundo Tesoureiro: Adriana Pereira Queiroga**, brasileira, solteira, empresária, portadora de cédula de identidade MG 5.665.827 Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF 835.008.986-53, residente na Rua Gama Neto, número 1001, Bairro Barreiro do Amaral, na cidade de Santa Luzia, CEP 33.015-820; **Conselho Fiscal** será composto por cinco pessoas: **Cléia Márcia Pereira**, brasileira, divorciada, professora, portadora de Cédula de identidade MG-7.423.312


Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e número de CPF 000.046.056-75, residente na Rua Rio das Velhas, número 620, bloco, 01, apartamento 06, Bairro São João Batista, na Cidade de Santa Luzia, Minas Gerais, CEP 33.030.030; **Rita de Cássia Ferreira**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora de Cédula de identidade MG- 3.463.582

PROTOCOLO Nº 72279 - Registro nº 2206 - Av 27  
Livro A125 - Folha 188/789 - Data 19/10/2021  
Cotação Emol R\$ 141,45 - T.F.J. R\$ 49,63 - Recargo R\$ 8,48 - Desp.: R\$ 0,00 -  
Valor Final R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82 - Códigos 8101-D(1), 6601-9 (1), 8101-8 (2)

*Denise Diniz Lima*  
Denise Diniz Lima - Escrivã

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Santa Luzia - MG  
SELO DE CONSULTA: EKV33295  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9341.0443.0364.0348

Quantidade de atos praticados: 4  
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrivã  
Emol.: R\$ 149,93 - T.F.J.: R\$ 49,63  
Valor Final: R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e número de CPF 417.428.856-91, residente na Rua Doze de Outubro, número 33, Bairro Esplanada, na Cidade de Santa Luzia, Minas Gerais, CEP 33.055-000; **Rodrigo Avelino Silva**, brasileiro, solteiro, estudante, portador de Cédula de identidade MG- 12.271.723 Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e número de CPF 098.614.266-20, residente na Rua Rio das Velhas, número 620, bloco, 05, apartamento 103, Bairro São João Batista, na Cidade de Santa Luzia, Minas Gerais, CEP 33.030.030; **Alcione Regina da Conceição Braz Malaquias**, brasileira, casada, representante comercial, com número de Cédula de identidade MG 6051058 e CPF 857.901.176-00, residente na Rua Presidente Washington Luiz, número 610, Bairro Boa Esperança, na cidade de Santa Luzia, Minas Gerais, em Santa Luzia, CEP 33.035.310;

**Silvana Terezinha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, advogada, portadora de cédula de identidade sob o número MG-5.643.228 Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e número de CPF 824.091.026-20, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas, número 371, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, CEP 33.035-320.

A Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate. Após, teve início o pleito, submetendo-se à votação, que se deu por manifestação individual e presenciada por todos, tendo sido aprovada, sem restrições, por unanimidade. A seguir a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre o objeto desta Assembleia. Por unanimidade, foi concedida pela Assembleia Geral, a votação. A Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual foi lida e achada perfeita, sendo assinada pela Presidente, por mim, Secretária, e pelos demais presentes à Assembleia, para que possa produzir seus efeitos legais. Santa Luzia, (27) vinte e sete de julho de (2021) dois mil e vinte e um.

PRESIDENTE Rosa Maria de Jesus Werneck

SECRETÁRIA Adelaide Maria Avelino Barbosa

*Adelaide Maria Avelino Barbosa*

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CARTAS DE PRECATORIO DUC  
RECORRIDAS DE TODOS QUANTOS SEMPRE

ASSINATURA

PROTOCOLO Nº 72279 - Registro nº 2206 - Av 27  
Livro A125 - Folha 158/189 - Data 19/10/2021  
Cotação: Emol R\$ 141,45 - TFC R\$ 49,63 - R\$ 8,48 - Desp. R\$ 0,00 -  
Valor Final R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82 - Código S103-0 (1), 0601-9 (1), 8101-8 (2)

*Denise Dintz Lima*  
Denise Dintz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Santa Luzia - MG  
SELO DE CONSULTA: EKV33295  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9341.0443.0364.0346

Quantidade de atos praticados: 4  
Atos praticado(s) por: Denise Dintz Lima - Escrevente  
Emol: R\$ 149,93 - TFC: R\$ 49,63  
Valor Final: R\$ 199,56 - ISS: R\$ 2,82  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

LISTA DE PRESENÇA PARA ELEIÇÃO DA CHAPA 2021/2025 ONG  
SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE



NOME COMPLETO                      ENDEREÇO                      ASSINATURA

Adelaide Maria Arselino Barbosa      Av Brasilina      Adelaide M<sup>a</sup> Arselino  
nº 9800                      Barbosa

Clea Maria Pereira      Rua Rio das Velhas      Clea Maria Pereira  
Sao João Batista

Ilda Leda Telesco Maurano      Rua Dueta 455      Ilda Leda  
THAIS MARRA DE FARIA      R ANTONIO SOARES      Thais  
DIN. 2, 191                      Paris

Ilaine Regina da      Av Pres Washington      Ilaine Regina  
Oncicão Braz      Luz 610                      Malaguira  
MATAQUIAS      Boa Esperança

Marly Aparecida Pedrosa      Rua Rio do Velho 690/503      Marly Aparecida  
São João Batista

Rosa M<sup>re</sup> de Jesus Mendes      Rua Nelson Guimarães      Rosa M<sup>re</sup> de Jesus  
Wernick 64 sul grande                      Mendes  
Shirley

LUIZ HENRIQUE GABRIEL      RUA SOSE MIRANDA      Luiz Henrique  
SIQUEIRA      DE ALMEIDA 80                      Siqueira  
APTO 403

Luciano F. da Silva      Av. Europa Lado A, 41 Pontão das Colômbias

Maria Helena Maria Schmitt

EDSON EDUARDO MALAQUIA - RUA PRES. WASHINGTON - LUZ 610

Jadinele Aparecida Plus      M7 403 259  
Amunari Soares dos Santos


Bruno Henrique Alex Diniz      R. Duato 139      Bruno Henrique  
M. 619.142

PROTÓCOLO Nº 72280 - Registro nº 2206 - Av 28  
Livro A125 - Folha 190 - Data 19/10/2021  
Cotação: Emol R\$ 134,86 - T.F.J. R\$ 47,49 - Ret. Impo R\$ 8,09 - Desp. R\$ 0,70 -  
Valor Final R\$ 191,12 - ISS: R\$ 2,69 - Códigos (1) 8101-0 (1) 8601-9 (1) 8101-8 (1)

*Denise Diniz Lima*  
Denise Diniz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Santa Luzia - MG  
SELO DE CONSULTA: EKV33299  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4909.6137.6722.6230

Quantidade de atos praticados: 3  
Atos praticados por Denise Diniz Lima - Escrevente  
Emol.: R\$ 142,97 - T.F.J.: R\$ 47,49  
Valor Final: R\$ 190,42 - ISS: R\$ 2,69  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

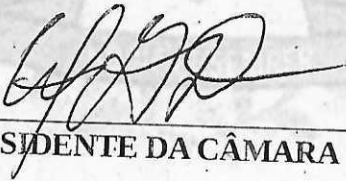
**CONSELHO FISCAL:** Sr. Rodrigo Avelino Silva, Estudante, residente na Rua Rio das Velhas, nº 620, Bloco 05, Apto 103, Bairro São João Batista, Santa Luzia MG. CEP. 33.030.030. RG. MG. 12.271.723. CPF. 098.614.266-20.

**CONSELHO FISCAL:** Sra. Alcione Regina da Conceição Braz Malaquias, Representante Comercial, residente na Rua Presidente Washington Luiz, nº 610, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia MG. CEP. 33.035-310. RG. MG. 6051058. CPF. 857.901.176-00.

**CONSELHO FISCAL:** Sra. Silvana Terezinha de Oliveira Silva, Advogada, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 371, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia MG. CEP. 33.035-320. RG. MG. 5.643.228. CPF. 824.091.026-20.

Atesto que a referida Entidade destina a totalidade de suas rendas ao atendimento, gratuito, de suas finalidades e não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma, a Dirigentes, Conselheiros Associados ou Instituidores, que exercerão suas funções gratuitamente.

Santa Luzia, 23 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Assinatura da Autoridade Credenciada: (Prefeito, Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, Juiz de Direito, Juiz de Paz, Delegado de Polícia e Presidente de Câmara Municipal) do Município em que a Entidade for sediada.

OBS.: O Atestado deve ser emitido em papel timbrado do Órgão e com carimbo da autoridade emitente, devendo ser apresentado em original. Na falta de um desses elementos, exige-se firma reconhecida em Cartório.



## ESTATUTO CONSOLIDADO ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS, SEMPRE

### CAPÍTULO PRIMEIRO

#### Nome e Natureza Jurídica

**Art. 1º** - Sob a denominação de "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE", ou pela forma abreviada "SOLIDARIEDADE", fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

### CAPÍTULO SEGUNDO

#### Da Sede

**Art. 2º** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS, SEMPRE" terá sua sede e foro na cidade de "SANTA LUZIA", em Minas Gerais, à Rua Nossa Senhora Aparecida, número 88, Bairro Idulipê, com CEP 33025-120, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação.

**Art. 3º** - O prazo de duração da ""ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" é indeterminado.

### CAPÍTULO TERCEIRO

#### Dos Objetivos

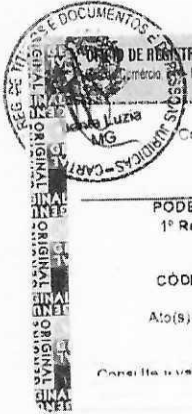
**Art. 4º** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS, SEMPRE" tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação escolar e profissional, especial e ambiental, voltado para educação de jovens e adultos.

**Parágrafo Primeiro** - Para a consecução de suas finalidades, a "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS, SEMPRE" poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

"ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" - educação de jovens e adultos, escola com cursos profissionalizantes:

I - execução e criação de escola, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

II - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;



**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**

Loja 01 - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33030-000 - TEL: (31) 3642-7015 - CEL: (31) 99522-0192

Protocolo: 73363 | Registro: 2206 - Av. 33

LIVRO: A-137 | FOLHA: 6573 | DATA: 20/01/2023

Colação Emol. R\$ 259,56 - TFJ: R\$ 90,48 - Recomeço R\$ 15,65

ISS: R\$ 5,21 - Valor Final R\$ 370,80

Códigos (8): 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-8(1), 8101-8(9)

Denise Diriz Lima - Escrivente

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: GGQ14234

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0079.8593.9402.7881

Quantidade de atos praticados: 12

Ato(s) praticado(s) por: Denise Diriz Lima - Escrivente

Emol.: R\$ 275,11 - TFJ: R\$ 90,48

Valor Final: R\$ 365,59 - ISS: R\$ 5,21

Consulte o valor exato deste selo no site: [selos.tjmg.jus.br](http://selos.tjmg.jus.br)



EM BRANCO



- III - promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas e outras doenças que se fizerem necessárias;
- IV - preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V - promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinandos no mercado de trabalho;
- VI - promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- VII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

**Parágrafo Segundo** - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

**Art. 5º** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais. Ressaltando o respeito de cada membro associado por suas questões partidárias ou religiosas.

#### **CAPÍTULO QUATRO**

##### **Dos Sócios, Seus Direitos e Deveres**

**Art. 6º** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" é constituída por número ilimitado de sócios, os quais serão das seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

**Art. 7º** - São sócios efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 10, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

**Art. 8º** - São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE".

**Art. 9º** - São considerados sócios beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

**Art. 10** - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE", nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*


**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
 Rua João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33030-000 - TEL: (31) 3942-7115 - CEL: (31) 69522-0192  
 Loja 0899 - Santa Luzia - MG - CEP: 33030-000 - TEL: (31) 3942-7115 - CEL: (31) 69522-0192  
 Oficial: Sandra Sampaio Moreira Siqueira  
**PROTÓCOLO 75383 | REGISTRO: 2206 - Av. 33**  
**LIVRO: A-137 | FOLHA: 85/73 | DATA: 20/01/2023**  
 Emol.: R\$ 259,56 - TFJ: R\$ 90,48 - Recomeço: R\$ 15,55  
 ISS: R\$ 5,21 - Valor Final: R\$ 370,80  
 Códigos (8): 8101-01(\*), 6201-B1(\*), 6601-B1(\*), 8101-B1(9)  
 Denise Diriz Lima - Escrivente

---

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: GGQ14234**  
**CODIGO DE SEGURANÇA: 0079.8593.9402.7881**  
 Quantidade de atos praticados: 12  
 Atos praticado(s) por: Denise Diriz Lima - Escrivente  
 Emol.: R\$ 275,11 - TFJ: R\$ 90,48  
 Valor Final: R\$ 365,59 - ISS: R\$ 5,21  
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.tj.br>



EM BRANCO



**Parágrafo Único** - A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pela Assembléia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

**Art. 11** - São direitos dos associados:

- I - participar de todas as atividades associativas;
- II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE".
- IV - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

**Parágrafo Único** - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

**Art. 12** - São deveres dos associados:

- I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;
- II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" e difundir seus objetivos e ações.

**Art. 13** - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE".

## CAPÍTULO QUINTO

### Das Assembléias Gerais

**Art. 14** - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos sócios efetivos da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE".

**Art. 15** - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II - nomeação ou destituição do Diretor Executivo;
- III - nomeação dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal;
- IV - deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;
- V - deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;
- VI - deliberar sobre a extinção da Associação e a destinação do patrimônio social;
- VII - deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

**Art. 16** - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por pelo menos a metade dos sócios efetivos.



**Parágrafo Único** - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de carta registrada endereçada a todos os sócios, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

**Art. 17** - O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembléia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos sócios efetivos.

**Parágrafo Primeiro** - Terão direito a voto nas assembléias todas as categorias de sócios: efetivos, beneméritos e colaboradores, este último desde que em dia com sua contribuição.

**Parágrafo Segundo** - Somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

## **CAPÍTULO SEXTO** **Da Administração**

**Art. 18** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de dois (02) anos, podendo ou não ser reeleita.

A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

**Art. 19** - O Presidente da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:

- I - coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE";
- II - celebrar convênios e realizar a filiação da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" a instituições ou organizações, por delegação do Presidente;
- III - representar a "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;
- IV - encaminhar anualmente aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;
- V - contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE".
- VII - propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;
- VIII - propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção da "inclua aqui nome da ong" observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;







- IX - adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;
- X - elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE", e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
- XI - exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

**Parágrafo Único** - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE"

## CAPÍTULO SÉTIMO

### Do Conselho Consultivo

**Art. 20** - Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios efetivos indicarão à Assembléia Geral, nos termos do artigo 15, alínea III deste Estatuto, pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Consultivo da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE".

**Art. 21** - O Conselho Consultivo compor-se-á de no máximo quinze membros, com mandato de dois (02) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, ou por sugestão do Diretor Executivo, com ausência do primeiro.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho Consultivo elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações e pareceres do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

## CAPÍTULO OITAVO

### Do Conselho Fiscal

**Art. 22** - Quando convocados nos termos do Artigo 24, Parágrafo Terceiro, desse Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da administração contábil financeira da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE", e se comporá de três membros de idoneidade reconhecida.

**Art. 23** - Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos sócios efetivos, e nomeados pela Assembléia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto.

**Art. 24** - Compete ao Conselho Fiscal, ou se for o caso, aos Auditores Externos:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG  
Lapa 01 - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33030-000 - TEL: (31) 3642 7015 - CEL: (31) 99522-0192

Ofício: Santa Luzia - MG - CEP: 33030-000 - Av. 33  
PROTÓCOLO: 75381 REGISTRO: 2206 - Av. 33

LIVRO: A-137 | FOLHA: 8573 | DATA: 20/01/2023

Cotação Emol: R\$ 259,56 - TFJ: R\$ 90,48 - Recomeço: R\$ 15,55  
ISS: R\$ 5,21 - Valor Final R\$ 370,80

Códigos (8): 6101-0(\*), 6201-8(\*), 6601-9(\*), 8101-8(9)  
Denise Diriz Lima - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: GGG14234

CODIGO DE SEGURANÇA: 0079.8593.9402.7881

Quantidade de atos praticados: 12

Ato(s) praticado(s) por: Denise Diriz Lima - Escrevente

Emol.: R\$ 275,11 - TFJ: R\$ 90,48

Valor Final: R\$ 365,59 - ISS: R\$ 5,21

Consulte o valor pago de este selo no site: [atualizacao.tjmg.br](http://atualizacao.tjmg.br)



EM BRANCO



- I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE", oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;
- II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE", sempre que necessário;
- III - Comparecer, quando convocados, às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;
- IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE".

**Parágrafo Primeiro** - O membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

**Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal só será instalado, e seus membros convocados, se a "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" não contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembléia Geral.

## CAPÍTULO NONO

### Do Patrimônio

**Art. 25** - O patrimônio da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

**Art. 26** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

**Parágrafo Único** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

## CAPÍTULO DÉCIMO

### Do Regime Financeiro

**Art. 27** - O exercício financeiro da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 28** - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação.

## CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

**Da Qualificação da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" Como**

**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
Rua João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 30.030-000 - TEL: (31) 3642-7016 - CEL: (31) 99522-0192  
Oficial: Daniela Soares Heryng-Santos

**PROTÓCOLO Nº 7363 | REGISTRO: 2206 - Av. 33**  
**LIVRO: A-137 | FOLHA: 69/73 | DATA: 20/01/2023**  
Situação: Emol.: R\$ 259,56 - T.F.J.: R\$ 90,48 - Recomeço: R\$ 15,55  
ISS: R\$ 5,21 - Valor Final R\$ 370,80  
Códigos: 81.6101-0(1); 6201-9(1); 8601-9(1); 8101-8(9)  
Darlise Diniz Lima - Escrevente


**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: GGQ14234**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0079.8593.9402.7881**  
Quantidade de atos praticados: 12  
Atos praticados por: Darlise Diniz Lima - Escrevente  
Emol.: R\$ 275,11 - T.F.J.: R\$ 90,48  
Valor Final: R\$ 365,59 - ISS: R\$ 5,21

Consulte o valor para este selo no site: <https://selos.tjmg.tj.br>



EM BRANCO



**Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Acordo Com a Lei nº  
9.790, de 23 de Março de 1999**

**Art. 29** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

**Art. 30** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

**Art. 31** - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

**Art. 32** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

**Art. 33** - O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.



**Art. 34** - Na hipótese da "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

**Art. 35** - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

**Art. 36** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade,

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
Serviço 341 - Luzia - MG - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33026-000 - TEL: (31) 3642-7015 - CEL: (31) 99522-9192  
Oficial: Denise Diniz Lima - Escrivente  
Protocolo: 75383 | Registro: 2206 - Av. 33  
LIVRO: A-137 | FOLHA: 85/73 | DATA: 20/01/2023  
Cotação: Emol. R\$ 259,56 - TFJ: R\$ 90,48 - Recomeço: R\$ 15,55  
ISS: R\$ 5,21 - Valor Final: R\$ 370,80  
Codigos: (8), 6101-0(1), 6201-9(1), 6601-9(1), 8101-9(9)  
Denise Diniz Lima - Escrivente

---

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: GGQ14234**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0079.8593.9402.7881**  
Quantidade de atos praticados: 12  
Atos(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrivente  
Emol.: R\$ 275,11 - TFJ: R\$ 90,48  
Valor Final: R\$ 365,59 - ISS: R\$ 5,21

Consulte a validade deste selo no site: [atlas.tjmg.br](http://atlas.tjmg.br)



EM BRANCO



incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

**Art. 37** - É vedada à "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE", como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

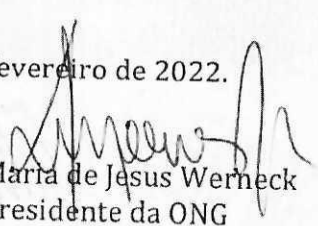
**Art. 38** - A "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" não efetuará nenhuma alteração do presente estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

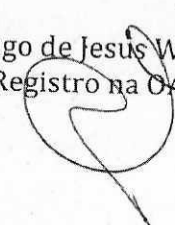
## CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

### Das Disposições Gerais

**Art. 39** - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a "ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE" em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Santa Luzia, 19 de fevereiro de 2022.

  
Rosa Maria de Jesus Werneck  
Presidente da ONG  
Presidente

  
Hugo de Jesus Werneck  
Registro na OAB Nº

69356



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
Rua do Comércio, 100 - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33090-000 - TEL: (011) 3642-7015 - CEL: (011) 99522-0192

**PROT. CMLD. 2585 | REGISTRO 2206 - Av. 33**  
LIVRO A-137 | FOLHA: 65/73 | DATA: 20/01/2023

Cotação: Emol. R\$ 259,56 - TFJ: R\$ 90,48 - Recomeço: R\$ 15,55  
ISS: R\$ 5,21 - Valor Final R\$ 370,80  
Códigos: 8), 6101-0(\*), 6201-8(\*), 6501-9(\*), 6101-8(9)  
Denise Diniz Lima - Escrivante

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Registre de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: GGQ14234**  
**CODIGO DE SEGURANÇA: 0079.8593.9402.7881**  
Quantidade de atos praticados: 12  
Atos praticados por: Denise Diniz Lima - Escrivante  
Emol.: R\$ 275,11 - TFJ: R\$ 90,48  
Valor Final: R\$ 365,59 - ISS: R\$ 5,21

Consulte o selo neste endereço: [atlas.tjmg.br](http://atlas.tjmg.br)



EM BRANCO

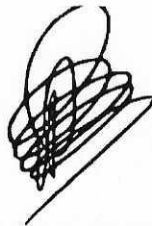
\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: SILVANIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA  
Registro Geral: MG - 5643228  
Nome do Pai: ALVIM ANTERO DE OLIVEIRA  
Nome da Mãe: TEREZINHA DE OLIVEIRA  
Data de Nascimento: 12/06/1972  
Naturalidade: RAUL SOARES / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 11 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/05/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25738784

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ALCIONE REGINA DA CONCEICAO BRAZ MALAQUIAS  
Registro Geral: MG - 6051058  
Nome do Pai: JOSE BRAZ  
Nome da Mãe: CLEUSA DA CONCEICAO BATISTA BRAZ  
Data de Nascimento: 29/05/1971  
Naturalidade: SANTA LUZIA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 02 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 25/05/2023

Autoridade Policial



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Numero de Controle 25806265

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no Botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: RODRIGO AVELINO SILVA  
Registro Geral: MG - 12271723  
Nome do Pai: GILSON DIONIZIO DA SILVA  
Nome da Mãe: MARLY APARECIDA AVELINO DA COSTA  
Data de Nascimento: 16/02/1998  
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 52 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/05/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25738541

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: CLÉIA MARCIA PEREIRA  
Registro Geral: MG - 7423312  
Nome do Pai: ADAIL PEREIRA LEITE  
Nome da Mãe: NICEME DE SOUSA LEITE  
Data de Nascimento: 06/01/1964  
Naturalidade: SANTA LUZIA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 48 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/05/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25738477

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ADRIANA PEREIRA QUEIROGA  
Registro Geral: MG - 5665827  
Nome do Pai: GERALDO PEREIRA QUEIROGA  
Nome da Mãe: RENILDES AURELIA QUEIROGA  
Data de Nascimento: 30/12/1972  
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 01 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/05/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25738665

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: NEIVA MARA ARABE MOREIRA SOARES  
Registro Geral: MG - 5905461  
Nome do Pai: ALTAIR EDUARDO MOREIRA  
Nome da Mãe: ARACI ARABE MOREIRA  
Data de Nascimento: 21/11/1971  
Naturalidade: MATOZINHOS / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 47 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/05/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25738457

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ADELAIDE MARIA AVELINO BARBOSA  
Registro Geral: MG - 2654927  
Nome do Pai: ANTONIO LUIZ AVELINO DA COSTA  
Nome da Mãe: ROSALINA DA PURIFICACAO AVELINO DA COSTA  
Data de Nascimento: 12/12/1962  
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 54 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 15/05/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25738573

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: MARLY APARECIDA AVELINO DA COSTA  
Registro Geral: MG - 3287567  
Nome do Pai: ANTONIO LUIZ AVELINO DA COSTA  
Nome da Mãe: ROSALINA DA PURIFICACAO AVELINO DA COSTA  
Data de Nascimento: 28/04/1964  
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 41 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 10/05/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25713505

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ROSA MARIA DE JESUS WERNEK  
Registro Geral: M - 2229454  
Nome do Pai: HELTON GUIMARAES WERNEK  
Nome da Mãe: EPHIGENIA DE JESUS WERNECK  
Data de Nascimento: 02/10/1961  
Naturalidade: SANTA LUZIA / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 09 h. 13 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 26/04/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25636929

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
29.407.949/0001-92  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/09/2017

NOME EMPRESARIAL  
ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
330-1 - Organização Social (OS)

LOGRADOURO  
R NOSSA SENHORA APARECIDA

NUMERO  
88

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
33.025-120

BAIRRO DISTRITO  
IDULIPE

MUNICIPIO  
SANTA LUZIA

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÓNICO  
ONG.SOLIDARIEDADESANTALUZIA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(31) 3641-6713

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 13:45:16 (data e hora de Brasília).